



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ**

9 de setembro de 2024

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 36/2024-DG/CA/RE/IFRN

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA TUTORIA DE APRENDIZAGEM E LABORATÓRIO (TAL) EM PROL DA
PROMOÇÃO E MELHORIA DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO NO ÂMBITO DO IFRN
– CAMPUS CAICÓ**

O **Diretor Geral do Campus Caicó do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630 – RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, torna pública a retificação do Edital **08/2024-DG/CA/RE/IFRN**, de forma que:

No item **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

Onde se lê:

6.1. O processo de seleção e classificação ocorrerá de acordo com o planejamento do(a) docente responsável de cada disciplina (Anexo I), podendo ser avaliação escrita, oral, entrevista, análise de rendimento acadêmico e etc. Caso não haja inscritos para a disciplina, a escolha será feita por indicação.

Leia-se:

6.1. O processo de seleção e classificação ocorrerá de acordo com o planejamento do(a) docente responsável de cada disciplina (Anexo I), podendo ser avaliação escrita, oral, entrevista, análise de rendimento acadêmico etc. Caso não haja inscritos para a disciplina **ou aprovados após o processo de seleção**, a escolha será feita por indicação, **desde que sejam respeitados os critérios de seleção.**

No Anexo I, referente à disciplina "**PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS PARA INTERNET**"

Onde se lê:

1. Condições para participação: Ser discente do Curso Técnico em Informática para Internet do IFRN Caicó, na modalidade de ensino integrado, e **ter cursado** a disciplina "Programação de Sistemas para Internet".

Leia-se:

1. Condições para participação: Ser discente do Curso Técnico em Informática para Internet do IFRN Caicó, na modalidade de ensino integrado, e **ter cursado ou estar cursando** a disciplina "Programação de Sistemas para Internet".

No Anexo I, referente à disciplina "**INTRODUÇÃO À LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO**"

Onde se lê:

1. Condições para participação: Ser discente do Curso Técnico em Informática para Internet do IFRN Caicó, na modalidade de ensino integrado, **estar cursando o 2º ano** e não ter sido reprovado na disciplina "Fundamentos de Lógica e Algoritmos".

Leia-se:

1. Condições para participação: Ser discente do Curso Técnico em Informática para Internet do IFRN Caicó, na modalidade de ensino integrado, **a partir do 2º ano** e não ter sido reprovado na disciplina "Fundamentos de Lógica e Algoritmos".

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

MAX MILLER DA SILVEIRA

Diretor-Geral do Campus Caicó

(Portaria nº 1.782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tatiana Ribeiro Ferreira, COORDENADOR(A) DE CURSOS - FUC0001 - CTECTEX/CA**, em 09/09/2024 12:57:38.
- **Max Miller da Silveira, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CA**, em 09/09/2024 13:19:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 762679

Código de Autenticação: 85c18ec770

